

DECRETO N. 25.283, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1955

Aprova o Orçamento do Departamento de Águas e Esgotos, para o exercício de 1956.
Decreta:

Artigo 1.º — Ficam orçadas e fixadas, para o exercício de 1956, de acordo com o estabelecido no parágrafo 4.º do artigo 1.º, do Decreto n. 8.499, de 20 de agosto de 1937, respectivamente, as seguintes receitas e despesas orçamentárias para o Departamento de Águas e Esgotos:

HISTÓRICO	Efeativas	Mutações Patrimoniais	TOTAIS
A — Receita Geral			
1 — Ordinária	469.361.000,00	—	469.361.000,00
2 — Extraordinária	12.142.000,00	221.000,00	12.363.000,00
Soma	481.503.000,00	221.000,00	481.724.000,00
B — Despesa Geral			
1 — Fixa	103.583.940,00	—	103.583.940,00
2 — Variável	250.390.659,20	127.450.309,80	377.940.950,00
Soma	354.273.599,20	127.450.309,80	481.724.000,00

Artigo 2.º — A Receita e Despesa de que trata o artigo anterior obedecerão à discriminação constante das tabelas explicativas anexadas a este Decreto.
Artigo 3.º — Este Decreto entrará em vigor em 1.º de janeiro de 1956, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo aos 26 de dezembro de 1955.JANIO QUADROS
Carlos Alberto Carvalho Pinto
João Caetano Alvares JuniorPublicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 26 de dezembro de 1955.
Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral.DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTOS
ORÇAMENTO PARA 1956

RECEITA GERAL

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	SOMAS PARCIAIS		EFETIVAS	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Local: Geral						
RECEITA ORDINÁRIA						
I — TRIBUTÁRIA						
1.26.1	TAXAS DE MELHORAMENTOS					
1	Contribuição de melhoria			50.000,00		
	Soma da Receita Tributária ..			50.000,00		50.000,00
II — PATRIMONIAL						
2.01.0	RENTA IMOBILIÁRIA					
2	Aluguéis de Bens Imóveis			1.300.000,00		
2.02.0	RENTA DE CAPITAIS					
3	Renda do Patrimônio					
a)	Aluguéis de Bens Móveis		1.000,00			
4	Juros					
a)	Juros de depósitos bancários		4.000.000,00	4.001.000,00		
	Soma da Receita Patrimonial ..			5.301.000,00		5.301.000,00
III — INDUSTRIAL						
3.03.0	SERVIÇOS URBANOS					
5	a) — Serviços de Águas					
1)	Taxa Fixa de Águas	149.000.000,00				
2)	Taxa de Consumo de Águas	100.000.000,00				
3)	Taxa de Aluguel de Hidômetros	5.000.000,00				
4)	Obras de Águas	12.000.000,00				
5)	Outras Rendas	5.000,00	266.005.000,00			
6	b) — Serviços de Esgotos					
6)	Taxa Fixa de Esgotos	183.000.000,00				
7)	Obras de Esgotos	10.000.000,00				
8)	Outras Rendas	5.000,00	198.025.000,00	464.010.000,00		464.010.000,00
	Soma da Receita Industrial ..			464.010.000,00		469.361.000,00
	TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA			469.361.000,00		
RECEITA EXTRAORDINÁRIA						
6.11.0	ALIENAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS					
7	a) — Venda de materiais inservíveis aos serviços do D. A. E.		200.000,00			
8	b) — Fornecimentos de materiais e serviços a outras Repartições ou a particulares		20.000,00			
9	c) — Vendas diversas		1.000,00		221.000,00	221.000,00
6.13.0	RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
10	Arrecadação de contas de exercícios anteriores			12.000.000,00		12.000.000,00
6.21.0	Multas					
11	a) — Por infração aos regulamentos de águas e esgotos		120.000,00			
12	b) — A contratantes e fornecedores		1.000,00			
13	c) — Por inadimplemento contratual		1.000,00	122.000,00		123.000,00
6.23.0	EVENTUAIS					
14	Eventuais			20.000,00		20.000,00
	Total da Receita Extraordinária ..			12.142.000,00	221.000,00	12.363.000,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA DO DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTOS			481.503.000,00	221.000,00	481.724.000,00

BELMIRO NASCIMENTO MARTINS
Diretor de Divisão